REQUERIMENTO Nº 211/2024
Data: 02 de setembro de 2024

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, em especial da Secretaria de Assistência Social, sobre a aquisição e fornecimento de fraldas geriátricas descartáveis, já que relatos dão conta de que o material fornecido tem falhas e não atende as necessidades mínimas para uso, gerando inúmeros transtornos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal para que forneça, ou autorize os setores competentes desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Seja elaborado relatório indicando a marca e a quantidade de fraldas geriátricas descartáveis adquiridas pela Municipalidade, desde 02 de janeiro de 2024 até a presente data.

- o Executivo Municipal tem conhecimento de que muitas fraldas geriátricas estão apresentando falhas, gerando inúmeros transtornos aos usuário?

- quais medidas o Executivo Municipal já adotou para substituir as fraldas geriátrica descartáveis que apresentaram problema?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, para a correta análise da matéria.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de setembro de 2024.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador


G
8
unidades
NOVA
unissex
Fraldas Geriátricas Descartáveis
CONFORT®
Maxi
COM ALOE VERA
Barreiras antivazamento
Fitas
Indicador de umidade